



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 112/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 4255, de 08 de junho de 2021, com o objetivo de estender o benefício da gratuidade da inscrição em concurso público também para os processos seletivos, respeitados os requisitos para a referida isenção.

Salientamos que o referido projeto de lei nasce da indicação do Vereador Edinei Machado, aprovada por unanimidade pelos Nobres Edis.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 22 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.22 10:20:09 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 112/2022
de 22 de junho de 2022

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4255,
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4255, de 08 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. São isentos do pagamento de taxa de inscrição em processo seletivo e concurso público para provimento de cargo efetivo do Poder Executivo:

I - ...;

II -

Parágrafo Único.”

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 4255, de 08 de junho de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário de Administração